

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE
CNPJ: 51.845.451/0001-68

FAVORECIDO: NILMAR HUMBERTO DOMINI

CPF: 311.625.218-13

AGENCIA: 0411-1 - JALE5

CONTA: 33.610-6

DATA DE PAGAMENTO: 19/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 4.404,68

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 0.7D7.F9A.E9D.1AC.7E3

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 30 - NILMAR HUMBERTO DONINI

CTPS Nº/Série: 00068258/00254/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 23/03/2022 a 22/03/2023

Período de gozo: 20/02/2024 a 20/03/2024

Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	4.062,98	40,63	4.103,61

DEMONSTRATIVO

Proventos			Descontos	
Fevereiro / 2024				
43 - Férias	10	1.415,04	44 - RRF Sobre Férias	434,88
50 - 1/3 de Férias		471,68	45 - NSS Sobre Férias	201,03
Total Proventos (A)		R\$ 1.886,72	Total Descontos (B)	R\$ 635,91
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)		
R\$ 1.250,81				

Março / 2024

43 - Férias	20	2.647,49	45 - NSS Sobre Férias 376,12
50 - 1/3 de Férias		882,50	
Total Proventos (A)	R\$	3.529,99	Total Descontos (B) R\$ 376,12
Líquido a Receber (A-B)	Valor líquido por extenso: (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)		
R\$ 3.153,87			

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 4.404,68

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 4.404,68 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 19 de Fevereiro de 2024

Empregado

PAGO COM RECURSO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
Nº 05/2023

CONFERE COM O ORIGINAL

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.